



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA A DESTINAÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS.
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO FINAL**

Em conformidade com as regras estabelecidas no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, publicado no Diário Oficial do Município de Batatais em 11/09/2023, a Comissão Especial, designada pelo Decreto Municipal nº 4.375, de 12 de julho de 2023, após cuidadosa análise e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, DECIDE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do referido chamamento público.

A entidade que submeteu os documentos necessários, identificada pelo CNPJ 04.601.103/0001-68, é a COOPERCOL - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES E COLETORES AUTÔNOMOS DE BATATAIS.

Para garantir que esta decisão seja de conhecimento geral e que ninguém possa alegar desconhecimento, esta publicação estará disponível na íntegra no Diário Oficial do Município.

Batatais, 18 de outubro de 2023.
MARCELO BORGES FRACAROLLI
R.G. n.º 25.761.801-6

FABIANO COLOMBINI
R.G. n.º 22.274.807-2

JOSÉ MÁRIO CAVALLINI
R.G. n.º 20.995.251-9.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

**Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjucação e Homologação –
Pregão Presencial nº 12/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Presencial nº 12/2023 foram adjudicados à empresa “GRAM-AB Comércio e Plantio de Gramas Ltda”, com sede a Av. Vereador Oswaldo Marques, nº 382, Riachuelo, na cidade de Batatais, estado de São Paulo, os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de R\$ 356.270,00, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, que recebeu o nº 12/2023, objetivando a contratação de empresa para locação de máquinas, veículos e equipamentos, incluindo operador e combustível, para prestação de serviços no Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Batatais, 18.10.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Educação

**Prefeitura de Batatais
Extrato de contrato – Concorrência nº
10/2023**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: MGI Construtora e Engenharia Ltda Epp; Valor: R\$ 4.010.500,00; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e direção técnica para execução de obra de construção de uma creche no Jardim Morada do Verde; Assinatura: 11.10.2023; Vigência: 10 meses a partir da emissão da ordem de serviço. Bts, 18.10.2023. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE OBRAS,
PLANEJAMENTO E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 107 a
113 /2023/SMOPSP**

O Departamento Municipal de Obras e Planejamento e Serviços Públicos, com fulcro no art.37 do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE BATATAIS, notifica abaixo o proprietário a regularizar a situação no prazo de 30 dias corridos a partir da publicação deste:

Proprietário	Nº da notificação	Descrição da infração
CARLOS ROBERTO RICCI LTDA	107	FALTA DE ALVARÁ
ROSIMARI APARECIDA FELIPE COSTA	108	FALTA DE ALVARÁ
ARANTES CONTABILIDADE LTDA	109	FALTA DE ALVARÁ
FARINELI & OLIVEIRA LTDA	110	FALTA DE ALVARÁ
RENATO DE SOUSA ARAUJO EPP	111	FALTA DE ALVARÁ
FABIANA N. VENDRUSCO LO ME	112	FALTA DE ALVARÁ
MATOS CONTABILIDADE LTDA	113	FALTA DE ALVARÁ

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 18 de Outubro de 2023.

2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT 003/2023

A Comissão de Seleção instituída pelo Decreto 4238 de 28 de setembro de 2022, nos termos do art. 35, inciso V, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações vem a público, manifestar-se sobre a viabilidade de assinatura e realização do Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público SMCT 003/2023. 1 - Instituição: Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro CNPJ: 24.172.644/0001-25 Proposta: Realização do I Festival de Teatro de Batatais “Mônica Vilani”. Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada. O Plano de Trabalho e a documentação atentem aos objetivos do Edital para a realização do I Festival de Teatro de Batatais “Mônica Vilani”.

A Instituição apresentou um Projeto conforme o solicitado e a Comissão entende que na execução será necessário acompanhamento da Secretaria de Cultura e Turismo para melhor organização, assessorar e supervisionar, além do recurso financeiro, as ações previstas no Termo de Colaboração, mediante a participação de técnicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT). De qualquer forma, a proposta apresentou objetivos, justificativa e metodologia em consonância com os objetivos do Edital. Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei.

Conforme justificativa para abertura do Edital o município de Batatais/SP carece de um processo de resgate de cidadania, através do ensino/aprendizagem do fazer cultura enquanto mecanismo de inclusão social, contribuindo para a valorização da diversidade e ampliação do universo cultural e artístico das crianças, adolescentes, adultos e idosos garantindo seu empoderamento artístico no município, promover através da arte, momentos de reflexão e desenvolvimento do patrimônio artístico e cultural, tomado como base as artes cênicas ofertadas de forma gratuita ao público em geral do município de Batatais, favorecendo a democratização do acesso às atividades e a formação de público e plateia, desenvolvimento de competências socioemocionais, que favoreçam o respeito, o diálogo, a autoestima, o autocuidado e a solidariedade.

Nesse sentido, a oferta por uma Instituição sem fins lucrativos, com a finalidade estatutária compatíveis com o desenvolvimento do objeto, nos seus aspectos da promoção da cultura, defesa

e conservação do patrimônio histórico e artístico, promoção da educação, do voluntariado, promover e desenvolver atividades de inclusão social para crianças, adolescentes, jovens e pessoas da terceira idade e realizar parcerias com instituições públicas e privadas, dentre outras confirmam que há identidade e reciprocidade na realização da parceria.

Destaca-se ainda que foi apresentado na proposta 04 (quatro) apresentações de teatro promovidas por grupos de teatro de Batatais/SP, buscando assim a valorização de artistas locais prioritariamente e tais apresentações deverão ocorrer nas praças públicas no município de Batatais/SP, em territórios periféricos do município de acordo com a Secretaria de Cultura e Turismo, conforme Edital.

Da viabilidade de sua execução:

A Comissão de Seleção após avaliação dos documentos considera que a Instituição possui “know how”, expertise, bem como experiência para a execução do objeto.

A metodologia para a realização do I Festival de Teatro de Batatais “Mônica Vilani”, como já apontado anteriormente, precisarão de um acompanhamento da Secretaria de Cultura e Turismo, o que não inviabiliza a realização da parceria.

Da verificação do cronograma de desembolso:

O cronograma de desembolso está compatível com os recursos previstos no Edital de Chamamento Público.

Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

Nos termos do Edital de Chamamento, a execução do objeto da parceria deverá ser monitorado e avaliado sistematicamente por meio de:

Visita técnica: Ações de fiscalização e acompanhamento, objetivando resguardar as metas e ações pactuadas no Plano de Trabalho, considerando também os aspectos quantitativos e qualitativos.

Relatório: A entidade deverá emitir Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, seguindo as instruções e modelos estabelecidos pela Secretaria de Cultura e Turismo. Pesquisa de indicadores de qualidade: Serão utilizadas pesquisas de indicadores de qualidade que abordarão os diferentes públicos envolvidos no atendimento. Haverá produção e a sistematização de informações relevantes para identificar a realidade, os problemas e experiências vivenciadas.

Outros instrumentos que a Administração entender necessários.

A periodicidade e a quantidade de visitas, pesquisa e outros instrumentos previstos

Edital no serão estipuladas pela Comissão de Avaliação e Monitoramento.

As prestações de Contas deverão ser entregues até 31 de dezembro de 2023.

Da designação do gestor da parceria:

O Gestor da Parceria pela Secretaria de Cultura e Turismo será a secretária em exercício:

Paula Simões Machado – CPF n.º 223.440.938-18

O Gestor pela OSC será o Presidente:

Rodolfo de Tarso da Silva - CPF n.º 342.264.828-32

Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria: Conforme Decreto 4238 de 28 de setembro de 2022 a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria é formada pelos seguintes membros:

Alessandra Baltazar

RG. 24.162.922-6 / CPF. 252.246.748-40

Adilson Donizeti da Silva

RG. 22.971.989-2 / CPF. 081.503.338-94

Janaína de Castro

RG. 29.024.777-9 / CPF. 195.012.148-85

Dessa forma, considerando a análise da documentação e da proposta a Comissão de Seleção Edital considera que o Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro está APTO para realização do Termo de Colaboração com a Secretaria de Cultura e Turismo para a realização do I Festival de Teatro de Batatais “Mônica Vilani”.

Encaminha-se o parecer para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Batatais, 18 de outubro de 2023.

José Paulo Fernandes

RG. 24.992.343-9 / CPF. 156.208.308-29

Silvia Daniela de Sousa

RG: 24.163.704-1 / CPF: 255.228.528-79

Rosângela Aparecida Guelere

RG:16.236.783-1 / CPF:100.904.008-10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatatais.sp.gov.br

Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 019/2023;

PROCESSO: nº 5960; CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Batatais;

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de

Administração Pública - IBAM; **VALOR:** R\$

7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

ASSINATURA: 31/10/2023; **OBJETO:**

Renovação da Assinatura do Instituto

Brasileiro de Administração Pública -

IBAM.; **VIGÊNCIA:** 31/10/2023 a

31/10/2024.

BATATAIS/SP, 17 DE OUTUBRO DE

2023.

Andresa da Silva Furini
Presidente